



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 25 / 12 / 02
N.º 2024 / pag. 02
Journal da Região

LEI N° 657 de 17 de dezembro de 2002.

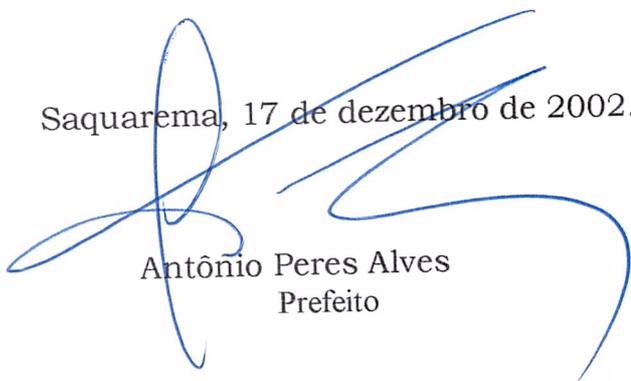
Dispõe sobre denominação do **Campo de Futebol Israel Nunes da Silva**.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Israel Nunes da Silva**, o Campo de Futebol localizado no Bairro Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom